Decreto Nº 0029078/2019 - 09 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de POZZEMBRO de 2019

Victor da miva Coeine

Prefeiro Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029078/2019 - 09 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	VICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Acrescimo	Redução
	AMENTÁRIA: 01 - IPACI	WEITO DE CACHOLIKO DE ITALEMIANA		
AÇÃO: 2.174 - C	ESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33903629000		≤.000,00	0.00
1430000000000	33909301000		30,000,00	0,00
		Total por Ação	35.000,00	0,00
		Total por Unidade	35,000,00	0,00
		Total per Orgão	35.000,00	0.00
		Toral da Movimentação	35,000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeto/Municipal